

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo****Aviso n.º 5095/2018**

Por despacho de 20 de março de 2018, do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, é constituída a Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal da Golegã, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, sendo presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e integrando um representante das seguintes entidades e serviços:

Câmara Municipal da Golegã;
 Assembleia Municipal da Golegã;
 Câmara Municipal de Chamusca;
 Câmara Municipal de Entroncamento;
 Câmara Municipal de Santarém;
 Câmara Municipal de Torres Novas;
 Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha;
 Autoridade Nacional de Proteção Civil;
 Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.;
 Direção Geral do Território;
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
 Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas I. P.;
 APA — Agência Portuguesa do Ambiente;
 IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação I. P.;
 Turismo de Portugal, I. P.;
 Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;
 Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.;
 Infraestruturas de Portugal, S. A.;
 Administração Regional de Saúde de LVT;
 Direção Geral do Património Cultural;
 REN — Redes Energéticas Nacionais.

O presente despacho revoga o de 22 de agosto de 2011, publicado pelo Aviso n.º 19675/2011, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190 a 3 de outubro de 2011.

21 de março de 2018. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *João Pereira Teixeira*.

311227997

Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.**Aviso n.º 5096/2018**

No cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após a conclusão do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, para a Direção de Qualificação e Licenciamento, do mapa de pessoal do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P., aberto pelo Aviso n.º 10714/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 29 de agosto de 2016, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções na carreira/categoria de assistente técnico com a trabalhadora Isabel Maria de Jesus Castelão, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória, nível 5 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração líquida de 683,13 €.

O período experimental iniciou-se com a celebração do referido contrato e tem a duração de 120 dias, determinado pelo disposto no n.º 1, da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro.

5 de abril de 2018. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Santiago Leão Ponce Dentinho*.

311256662

ECONOMIA**Gabinete da Secretária de Estado do Turismo****Despacho n.º 3896/2018**

Os Estatutos da entidade regional e turismo do Algarve, designada Região de Turismo do Algarve, foram homologados e publicados pelo Despacho n.º 8864/2013, de 24 de junho de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 8 de julho de 2013, e sujeitos a uma primeira alteração, homologada e publicada pelo Despacho n.º 8780/2014, de 30 de junho de 2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 8 de julho de 2014.

Por deliberação de 20 de dezembro de 2017, a Assembleia Geral da Região de Turismo do Algarve aprovou uma proposta de alteração aos seus Estatutos, que consiste na alteração de um dos membros da Assembleia Geral, identificado na alínea k) do n.º 5 do artigo 15.º: a Associação Portuguesa de Turismo de Saúde e Bem Estar (APTSBE), é substituída pela Associação Mundial de Turismo de Saúde e Bem Estar (AMTSBE).

Conforme previsto na alínea e) do artigo 13.º da Lei n.º 33/2013, de 16 de maio, a Região de Turismo do Algarve submeteu ao membro do Governo responsável pela área do turismo a proposta de alteração aos seus Estatutos.

Assim, ao abrigo da alínea e) do artigo 13.º da Lei n.º 33/2013, de 16 de maio, e das competências que me estão delegadas pelo Despacho n.º 7543/2017, de 18 de agosto de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 25 de agosto de 2017, homologo a segunda alteração aos Estatutos da Região de Turismo do Algarve, passando a alínea k) do n.º 5 do artigo 15.º dos referidos Estatutos a ter a seguinte redação:

«Artigo 15.º

[...]

1 — [...]
 2 — [...]
 3 — [...]
 4 — [...]
 5 — [...]

a) [...]
 b) [...]
 c) [...]
 d) [...]
 e) [...]
 f) [...]
 g) [...]
 h) [...]
 i) [...]
 j) [...]

k) Associação Mundial de Turismo de Saúde e Bem Estar (AMTSBE);

l) [...]
 m) [...]
 n) [...]
 o) [...]
 p) [...]

6 — [...]
 7 — [...]
 8 — [...]

6 de abril de 2018. — A Secretária de Estado do Turismo, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*.

311260299

Direção-Geral de Energia e Geologia**Aviso n.º 5097/2018**

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, que LUSORECURSOS, L.ª requereu a atribuição de concessão de exploração, na sequência de prospeção e pesquisa, de depósitos minerais de volfrâmio, estanho e lítio, numa área denominada “Sepeda”, localizada nas freguesias de Morgade e Sarraquinhos, concelho de Montalegre, distrito de Vila Real, ficando a corresponder-lhe uma área de 825,4 hectares, delimitada pela